



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 102/18

Data: 16/04/18

Hora: 08:45

Visto: Carolina

ENCAMINHADO  
Em 17-04-18  
  
Liberdade

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica criação do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência – COMPEDE.

**Rafael Alcântara Hannouche**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal em Exercício, **ANGÉLICA C. OLCHANESKI DE MELLO**, a criação do Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência – COMPEDE, bem como a criação do Fundo Municipal das pessoas com deficiência.

**JUSTIFICATIVA:**

Sem dúvida, Senhores Vereadores, a matéria desta indicação é de suma importância, porquanto existem na comunidade muitas pessoas que sofrem de deficiências, sejam físicas, intelectuais ou sensoriais e através das iniciativas que serão tomadas pelo COMPEDE as mesmas poderão ter uma convivência mais humana e muitas famílias que sofrem com problemas desta natureza serão aliviadas.

**Cornélio Procópio, 16 de abril de 2018.**

**Rafael A. Hannouche**  
Vereador – PTB